



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018**

SELEÇÃO DE TUTORAS E TUTORES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutoras e Tutores para atuarem no Curso de Pedagogia, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá à tutora ou ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e as/os estudantes.
- c) Acompanhar e mediar as atividades discentes de forma permanente, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações das alunas e dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Colaborar com a Coordenação do Curso e com a equipe docente na avaliação das/dos estudantes.
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
- h) Participar de atividades presenciais na UFJF de acordo com a demanda de cada coordenação.
- i) Viajar aos polos para ministrar atividades acadêmicas presenciais, como avaliações e oficinas, sobretudo às sextas-feiras e sábados.
- j) Integrar as reuniões semanais com professoras, professores, coordenadoras e coordenadores, realizadas durante o curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018

1.2 Das Vagas

1.2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para a recomposição do quadro de tutoras e tutores do curso de Pedagogia a distância. A candidata aprovada ou o candidato aprovado, bem como as excedentes classificadas e os excedentes classificados assumirão suas atividades em função da necessidade de atendimento às disciplinas de cada semestre, ao longo do curso, e da aderência do seu perfil acadêmico a essas disciplinas.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá se inscrever no processo a candidata ou candidato que:

2.1 Possuir como **formação mínima** Graduação em Pedagogia ou nas demais Licenciaturas reconhecidas pelo MEC ou mestrado ou doutorado em Educação.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior, ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso ou por instituição ou órgão competentes.

2.3 A candidata ou candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 A Inscrição ocorrerá no período de **26 de setembro até as 16h do dia 01 de outubro de 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018**

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no Site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (designação pela qual a pessoa transvesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida), em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição deverão ser enviados online (em formato PDF) os seguintes documentos:

- a) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (**frente e verso**) ou declaração da colação de grau emitida a partir de agosto de 2017, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Documento de Identidade e CPF (**frente e verso**);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- f) Comprovações do “Quadro 1: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR”.

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de Inscrição e envio online da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.7 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018

3.8 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção das candidatas e candidatos será realizada por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso e consistirá em **análise curricular**.

4.2 A análise curricular pontuará os itens a seguir:

Quadro 1: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

ITENS		PONTUAÇÃO
I Titulação (Máximo 30 pontos)	Especialização	Concluído: 5 (cinco) pontos
		Cursando: 3 (três) pontos
	Mestrado	Concluído: 10 (dez) pontos
		Cursando: 5 (cinco) pontos
	Doutorado	Concluído: 20 (vinte) pontos
		Cursando: 10 (dez) pontos
II Experiência no Curso de Pedagogia a Distância na UFJF (Máximo de 15 pontos)		03 (três) pontos por ano de atuação.
III Atuação no Magistério Superior (Máximo de 20 pontos)		05 (cinco) pontos por ano de atuação.
IV Atuação na Educação Básica (Máximo de 20 pontos)		02 (dois) pontos por ano de atuação.
V Atuação em Educação a Distância fora do curso de Pedagogia UAB/UFJF (Máximo de 10 pontos)		01 (um) ponto por ano de atuação.
VI Cursos de capacitação relacionados à Plataforma MOODLE com CH igual ou superior a 40h (Máximo 05 pontos)		05 (cinco) ponto por curso comprovado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018**

4.3 O processo valerá 100 pontos e a nota mínima final para a aprovação será de 50 pontos.

4.3.1 Os candidatos aprovados, classificados além da vaga oferecida, irão compor o Cadastro de Reserva. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.

4.4 Os critérios de desempate são:

- a) Candidata ou candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Candidata ou candidato com maior idade, não incluído na letra a.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial** das candidatas e candidatos aprovados somente será feita pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **05/10/2018** a partir das 17 horas.

5.2 No caso de **Recurso** quanto à análise curricular, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **08/10, de 08 às 14 horas**, para o e-mail da Coordenação do Curso (pedagogia.uabfaced@gmail.com), **seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.**

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.

5.2.3 Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelas candidatas ou candidatos. Desta decisão, não caberá novo recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018

5.4 O **Resultado dos Recursos** será no dia **09/10/2018**, a partir das 17 horas, no site do CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.5 O **Resultado Final** será divulgado no site do CEAD no dia **09/10/2018**, a partir das 17 horas, em uma lista com os nomes das candidatas aprovadas e candidatos aprovados em ordem de classificação.

5.6 Será oferecida ao tutor selecionado uma capacitação envolvendo temas inerentes à EAD, operacionalização no ambiente *Moodle* (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. O período da capacitação será divulgado no site do CEAD após o resultado final.

5.7 A participação em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de Capacitação Institucional (etapas *online*) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

5.8 Caso a candidata ou o candidato aprovado possua certificação no curso de Capacitação de Tutores ofertado pela UFJF, poderá ser isento do previsto no subitem 5.6.

5.9 No dia 10 de outubro de 2018, a candidata ou o candidato aprovado deverá entregar a cópia da documentação listada a seguir na Secretaria do Curso das 08 às 16h ou enviar pelos Correios para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Universitário
Faculdade de Educação
Coordenação do Curso de Pedagogia a Distância - UAB
36036-900 - Juiz de Fora - Minas Gerais

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Diploma de Graduação (frente e verso);
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>) impressa em frente e verso;
- d) Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018**

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 11/2018) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 A candidata e o candidato que prestarem declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018**

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção em conjunto com a Coordenação do Curso, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, positioned above a horizontal line.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018**

ANEXO I - RESUMO DE DATAS

Inscrição	26 de setembro até as 16h de 01 de outubro de 2018
Divulgação do Resultado Parcial	05 de outubro de 2018
Recurso da Análise Curricular	08 de outubro de 2018 – 8h às 14h
Resultado do Recurso	09 de outubro de 2018
Resultado Final	09 de outubro de 2018
Entrega ou envio da documentação	10 de outubro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018

ANEXO II – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº 11/2018

Curso: Pedagogia

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura da (o) candidata (o).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018**

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e aos sábados.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº11/2018**

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital (Edital nº. 11/2018).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.